



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ANEXO I**

**ACORDO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
E A SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS  
PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA  
COMO FUNCIONÁRIO ASSOCIADO DA SG/OEA**

**AS PARTES NO PRESENTE ACORDO**, a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (doravante denominada SG/OEA), representada por Luis Almagro, Secretário Geral, por intermédio da **Secretaria-Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos** (doravante denominada SE/CIDH), e o **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios** (doravante denominado MPDFT), representado por Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

**ACORDARAM** em celebrar o presente Acordo:

**Artigo I**

**Aplicação e aceitação**

1.1 A SG/OEA solicitou e o MPDFT aceitou que **Thiago André Pierobom de Ávila** preste serviços de apoio à SE/CIDH, de acordo com as funções descritas no Contrato de Funcionário Associado entre a SG/OEA e **Thiago André Pierobom de Ávila**, anexado ao presente Acordo como Anexo I (doravante denominado o Contrato).

1.2. **Thiago André Pierobom de Ávila**, ao abrigo do presente Acordo, manterá o seu status de funcionário ou contratado do MPDFT, conforme seja o caso.

**Artigo II**

**Modalidade de contratação**

2.1 As Partes acordam que **Thiago André Pierobom de Ávila** exercerá as funções de Funcionário Associado da SG/OEA em conformidade com o Artigo 25.º das Normas Gerais para o Funcionamento da SG/OEA e com o Artigo 104.19 do Estatuto do Pessoal.

### Artigo III

#### Duração da nomeação

3.1 A nomeação de **Thiago André Pierobom de Ávila** como Funcionário Associado é por um período de 12 (doze) meses, de 1º/11/2023 a 31/10/2024, sujeito às disposições de rescisão do Contrato contidas no Anexo I do presente Acordo. Além disso, a pedido do MPDFT e de comum acordo entre a SG/OEA e **Thiago André Pierobom de Ávila**, a nomeação do **Thiago André Pierobom de Ávila** como Funcionário Associado pode ser prorrogada por períodos iguais ou diferentes, devendo os termos das prorrogações serem expressamente indicados. Os instrumentos que registram as prorrogações acordadas pelas Partes serão anexados ao presente Acordo e tornar-se-ão parte integrante do mesmo.

3.2 Caso a SG/OEA termine a nomeação de **Thiago André Pierobom de Ávila** como Funcionário Associado, nos termos do Artigo 11.1 do Contrato, a SG/OEA notificará o MPDFT por escrito de tal facto o mais rapidamente possível.

3.3 A nomeação de **Thiago André Pierobom de Ávila** como Funcionário Associado também pode ser rescindida pelo MPDFT, por justa causa ou sem justa causa, mediante notificação por escrito com trinta (30) dias de antecedência a **Thiago André Pierobom de Ávila** e à SG/OEA, conforme previsto no Artigo 11.3 do Contrato.

3.4 A nomeação de **Thiago André Pierobom de Ávila** como Funcionário Associado estará sujeita à concessão de um Visto G4 pelo Governo dos Estados Unidos da América.

3.5 O local de destino e o modo de trabalho, presencial ou remoto, de **Thiago André Pierobom de Ávila** serão definidos pela SG/OEA tendo em consideração as atuais diretrizes da SG/OEA sobre trabalho remoto. A qualquer momento durante a vigência do presente Acordo, o local de destino e a modalidade de trabalho poderão ser modificados pela SG/OEA; sem prejuízo da responsabilidade financeira do MPDFT e do Funcionário Associado prevista no Artigo 4.

### Artigo IV

#### Remuneração e benefícios do Funcionário Associado da SG/OEA

4.1. Todos os pagamentos de remuneração e benefícios serão efetuados diretamente ao Funcionário Associado pelo MPDFT. A SG/OEA não efetuará qualquer pagamento ou concederá quaisquer benefícios ao Funcionário Associado pelas suas funções ao abrigo do presente Acordo.

4.2 As Partes reconhecem que o Funcionário Associado é considerado funcionário da SG/OEA apenas para efeitos de lhe serem concedidos os privilégios e imunidades necessários ao desempenho das suas funções no âmbito do presente Acordo. Este não é funcionário da SG/OEA para qualquer outro efeito e, por conseguinte, não goza dos direitos e benefícios de que gozam os funcionários ao abrigo das Normas Gerais e do Estatuto do Pessoal da SG/OEA.

## **Artigo V**

### **Coordenação e notificações**

5.1. A unidade responsável na SG/OEA pela coordenação das atividades da SG/OEA no âmbito do presente Acordo é a ES/CIDH e a sua Coordenadora é a Secretária Executiva, Tania Reneaum Panszi. As notificações e comunicações devem ser dirigidas à Coordenadora no seguinte endereço, telefone e e-mail:

#### **Secretaria-Geral da OEA**

Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Secretária Executiva, Tania Reneaum Panszi

1889 F Street, N.W.

Washington, D.C. 20006

Estados Unidos da América

Telefone: (1-202) 370-4983

Correio eletrônico: cidhdenuncias@oas.org

5.2 A unidade responsável no MPDFT pela coordenação das atividades do presente Acordo é a **Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do MPDFT**, sendo o seu Coordenador o Promotor de Justiça **Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça**. As notificações e comunicações devem ser dirigidas ao Coordenador para o seguinte endereço, telefone e correio eletrônico:

#### **Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça**

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, 9º andar, Brasília-DF – CEP 70.091-900

Telefone: (55) 61 3343-6054

Correio eletrônico: chefegab@mpdft.mp.br

---

5.3 Todas as comunicações e notificações no âmbito do presente Acordo só serão válidas se forem enviadas por correio ou correio eletrônico e se forem dirigidas aos coordenadores para os endereços indicados nos Artigos 5.1 e 5.2 do presente Acordo. Se as comunicações e notificações forem transmitidas por correio eletrônico, serão válidas desde que sejam efetuadas diretamente do endereço eletrônico do coordenador de uma Parte para o endereço eletrônico do coordenador da outra Parte.

5.4 Qualquer das Partes pode alterar a unidade responsável, o coordenador designado, o endereço, o número de telefone ou o endereço eletrônico, mediante notificação escrita à outra Parte.

## **Artigo VI**

### **Responsabilidade e indenização**

6.1. O MPDFT defenderá, indenizará e isentará de responsabilidade a SG/OEA com relação a quaisquer reclamações relacionadas com o presente Acordo apresentadas por **Thiago André Pierobom de Ávila** ou qualquer terceiro.

## Artigo VII

### Resolução de litígios

7.1 Qualquer disputa resultante da interpretação ou aplicação do presente Acordo será resolvida por negociação direta entre as Partes. Se não for alcançada uma solução mutuamente satisfatória, as Partes submeterão as suas disputas a arbitragem de acordo com as Regras de Arbitragem da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (UNCITRAL). O local de arbitragem será Washington, D.C. Os três árbitros ou, consoante o caso, o árbitro único, podem decidir a disputa como *amiable compositeur* ou *ex aequo et bono*. A decisão arbitral será definitiva, não suscetível de recurso e vinculativa. A lei aplicável ao presente Acordo e ao processo de arbitragem será a lei do Distrito de Colúmbia, Estados Unidos da América.

## Artigo VIII

### Privilégios e imunidades

8.1 Nenhuma disposição do presente Acordo constitui uma renúncia expressa ou implícita aos privilégios e imunidades de que gozam a OEA, a SG/OEA, os seus órgãos, o seu pessoal e os seus bens e haveres, em conformidade com a Carta da OEA, os acordos e leis pertinentes e os princípios e práticas do direito internacional.

## Artigo IX

### Alteração

9.1 O presente Acordo só pode ser alterado por acordo mútuo escrito dos representantes devidamente autorizados das Partes. Os instrumentos que contêm as alterações serão anexados ao presente Acordo e tornar-se-ão parte integrante do mesmo.

## Artigo X

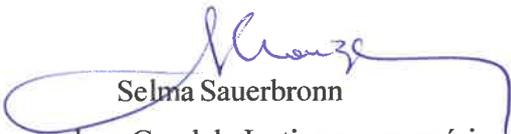
### Entrada em vigor

10.1 O presente Acordo entra em vigor quando da sua assinatura pelas Partes e mantém-se em vigor até 31/10/2024, sem prejuízo do disposto no Artigo III do presente Acordo.

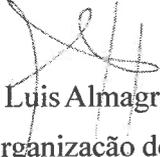
Os representantes das Partes, devidamente autorizados para o efeito, assinam o presente Acordo em dois exemplares igualmente válidos, nos locais e datas a seguir indicados:

Pelo Ministério Público do  
Distrito Federal e Territórios

Pela Secretaria-Geral da Organização  
dos Estados Americanos

  
Selma Sauerbronn

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

  
Luis Almagro

Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos

Local: Brasília/DF - Brasil Data da

18/10/2023

assinatura eletrônica

Local: Washington DC

Data: October 17, 2023



VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;  
VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;  
VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;  
IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e  
X - P corresponde ao produtório.  
7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.  
8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## Controladoria-Geral da União

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 370003

Número do Contrato: 4/2021.  
Nº Processo: 00190.110107/2020-27.  
Dispensa. Nº 2/2021. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 4/2021, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/10/2023 a 30/04/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 31/10/2023 a 30/04/2026. Valor Total: R\$ 5.538.200,05. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2023 - UASG 370003

Número do Contrato: 25/2018.  
Nº Processo: 00190.101451/2018-19.  
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 58.069.360/0001-20 - STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.. Objeto: Repactuação do valor dos postos de trabalho do Contrato nº 25/2018, em conformidade com o previsto na sua cláusula décima terceira, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 nº DF000552/2023. Valor Total: R\$ 116.468,93. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 370003

Número do Contrato: 11/2020.  
Nº Processo: 00190.103423/2020-42.  
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 19.877.285/0002-52 - LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A. Objeto: Reajuste do valor do Contrato nº 11/2020, em conformidade com o previsto na sua cláusula sexta, com efeitos a contar de 28 de julho de 2023. Valor Total: R\$ 13.880,90. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

## Ministério Público da União

### PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.110/2023  
Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CARDIOMAX CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA EPP. Objeto: incluir o serviço de consulta médica. Data de Assinatura: 20/10/2023. Assinatura: pelo Credenciante, HERBERT DUTRA DA SILVA/SANDRA CRISTINA DE ARAUJO e pelo Credenciado, PAULO ANDRADE MABESONE/ARNOBIO ANGELO DE MARIZ JUNIOR. Processo nº 1.26.000.002036/2023-61.

#### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1794/2022

Termo de Credenciamento nº 1794/2022, celebrado entre MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e HOSPITAL PRONTO CLINICA - AMICO LTDA (CNPJ: 04.039.780/0001-34). Objeto: Prestação de serviços de Médicos Hospitalares. Processo: 1.10.000.000630/2022-04. Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2028. Assinam: pelo Credenciante HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) pelo Credenciado, ISMAEL FERREIRA BERNARDO (Diretor Executivo). Rio Branco, 23 de novembro de 2023.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.006/2023

Termo de Credenciamento nº 2006/2023, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e ECOMAX - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. CNPJ: 79.364.642/0003-91. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.33.000.002136/2023-52. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 19/10/2023. Assinatura: pela Credenciante: SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo); pela Credenciada: GUILHERME SANDRINI DE TONI.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2008/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2008/2023, celebrado entre o Ministério Público da União e CLÍNICA CION - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Nota de Empenho no MPF: n.º 2022NE000131, de 11.02.2022, no valor estimativo de 10.000.000,00 (dez milhões). Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Nota de Empenho no MPT: 2022NE000110, de 04.02.2022. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Nota de Empenho no MPM: 2022NE000024, de 08.02.2022. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Nota de Empenho no MPDFT: 2022NE000157, de 15.03.2022. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Nota de Empenho no CNMP: Nota de Empenho n.º 2022NE000160, de 10.03.2022. Assinatura: Herbert Dutra da Silva, Sandra Cristina de Araújo, Diretora Executiva Adjunta do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Rosana Dias Coelho de Matos, pelo credenciado. Belém, 04.09.2023.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - CONV 029/2023. Processo SEI nº 19.04.3670.0056052/2023-89. CONVENIENTES: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT: CNPJ: 26.989.715/0002-93; e Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos - SG/OEA. Objeto: A nomeação do Promotor de Justiça Thiago André Pierobom de Ávila para exercer as funções de Funcionário Associado da SG/OEA, em conformidade com o artigo 25 das Normas Gerais para o Funcionamento da SG/OEA e com o artigo 104.19 do Estatuto do Pessoal. Vigência: 18/10/2023 a 31/10/2024. Signatários: MPDFT: Selma Sauerbronn, Procuradora-Geral de Justiça em exercício; SG/OEA: Luis Almagro, Secretário-Geral. Data de assinatura: MPDFT: 18/10/2023; SG/OEA: 17/10/2023.

### SECRETARIA-GERAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/SG/MPDFT/2022. SEI nº 19.04.5503.0011556/2022-95. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA; CNPJ: 09.370.244/0001-30. Objeto: 1. Reduzir o percentual do item Aviso Prévio Indenizado para 0,029%, (vinte e nove milésimos por cento) e do item Aviso Prévio Trabalhado para 0,116% (cento e dezesseis milésimos por cento), em razão da exclusão dos custos não renováveis da planilha de formação de preços do contrato, a contar de 05/12/2023, em conformidade com o item 9 do Anexo IX - Da Vigência e Da Prorrogação da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. 2. Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 5/12/2023 a 4/12/2024, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Quarta - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II da lei n.º 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA, Sócio. Data de assinatura MPDFT: 19/10/2023. Data de assinatura CONTRATADA: 23/10/2023.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 4º TA AO CO N.º 081/SG/MPDFT/2020. Processo SEI do MPDFT nº 19.04.4509.0000681/2022-73. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.; CNPJ: 34.028.316/0007-07. Objeto: 1. Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 30/12/2023 até 29/12/2024, Valor Global: R\$ 67.737,33. Programa de Trabalho: 03062003142610053. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Nota de Empenho: 2023NE00164, de 03/2/2023. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, Representante Legal, THIAGO DE MORAES LEITE, Rrepresentante Legal II. Data de assinatura MPDFT: 20/10/2023. Data de assinatura CONTRATADA: 01/9/2023.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com os seguintes valores unitários: R & L D Paula Ltda. - CNPJ 41.302.056/0001-88 (Grupo 1: Itens 1 - R\$2.900,00; 2 - R\$580,00; 3 - R\$2.900,00; 4 - R\$890,00; 5 - R\$1.819,00; 6 - R\$1.780,00; 7 - R\$1.450,00; 8 - R\$2.050,00; 9 - R\$435,00; 10 - R\$1.900,00; 11 - R\$742,25; 12 - R\$10.000,00; 13 - R\$1.300,00; 14 - R\$3.104,50; 15 - R\$2.573,20; 16 - R\$4.400,00; 17 - R\$2.028,20; 18 - R\$1.100,00; 19 - R\$1.382,60; 20 - R\$2.632,00 e 21 - R\$2.182,00).

ROSSANA PERES TORRES  
Pregoeira MPDFT

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - UASG 200100

Nº Processo: 005574/2023-13. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) espingardas calibre 12 GA; 8 (oito) cases grande pelican ou similar; 2.000 (duas mil) munições não letais calibre 12; 22 (vinte e duas) bandoleiras para pump; 22 (vinte e duas) bolsas em cordura para pump; e 20 (vinte) cases rígidas para pump, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Institucional (SSIN) do Ministério Público Federal (MPF), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 24/10/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200100-5-00036-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LEONARDO SANTOS DA COSTA  
Coordenador Clde/sa

(SIASGnet - 20/10/2023) 200100-00001-2023NE000001

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - UASG 200100

Nº Processo: 006876/2023-17. Objeto: Aquisição de 2 (dois) Armários Cofres Modelo 195/90 com fechadura digital e chave, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Institucional (SSIN) do Ministério Público Federal (MPF).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/10/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200100-5-00039-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2023 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LEONARDO SANTOS DA COSTA  
Coordenador Clde/sa

(SIASGnet - 20/10/2023) 200100-00001-2023NE000001

